



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 008/2022

CONSIDERANDO o recomendado pela Advogada da Câmara Municipal de Jataizinho, através do Memorando nº. 002/2022, de 10/01/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Torna nula os efeitos da Portaria nº. 040/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente